

Portaria nº 026/2019

O Presidente do IPREV-CA – Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu, no uso de suas atribuições previstas na Lei 1.047/06,

RESOLVE:

Art. 1º - Incorporar aos vencimentos da servidora Flávia Renata Araújo Brinco, Técnica em Contabilidade, matrícula nº 001, a Gratificação por Função, na base de 80%(oitenta por cento), conforme processo nº 053/2019.

Art. 2º - Esta portaria em vigor na data de sua publicação, ou afixação no átrio, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir de 01 de março de 2019.

Casimiro de Abreu, 08 de maio de 2019.

Valdecir Bezerra Campos
Presidente IPREV-CA
Port. Nº 1296/2017